

Mote: «e nas nossas costas cairão nomes como pedras»

As “pedras” modernas. Voltou ‘feminista’ a ser um insulto?

Elena Losada Soler

Universidade de Barcelona

E virá quem agrida e de todos os lados surgirão gumes e farpas e nas nossas costas cairão nomes como pedras; mas putas ou lésbicas, tanto se nos faz que nos nomeiem, desde que se lute e não se perca.

“Texto de honra ou de interrogar, escrito por uma mulher de nome Joana”, *Novas Cartas Portuguesas*

A citação de *Novas Cartas Portuguesas* que me foi atribuída como mote – “e nas nossas costas cairão nomes como pedras” – levou-me, num primeiro momento, a pensar sobre as “pedras-monumento” e em construir a minha intervenção sobre os mecanismos e consequências da canonização para ver como, em muitos casos, essa canonização – a

homenagem, o “monumento” – é usada para desativar o potencial “perigo” de uma escritora.

Diversos fatores da atualidade do meu país, porém, onde estava então a ser discutida uma nova lei de aborto que significava uma involução grave nos direitos adquiridos e que, finalmente, a revolta popular nos média, nas redes e nas ruas conseguiu travar, levaram-me por outro caminho: o de fazer uma reflexão – pessoal, sem pretensão de “pedra-marco” e com muitas mais perguntas do que respostas – sobre o facto de o adjetivo “feminista” se ter tornado na atualidade quase um insulto, uma “pedra” que se atira como sinónimo de “antigo”, “fora de moda”, “discurso piegas”, “parte do sistema”, etc. Este texto pretende fazer uma reflexão, baseada nos textos de duas filósofas espanholas, Celia Amorós e Amelia Valcárcel, sobre essa questão preocupante e perturbadora quarenta anos depois da publicação de *Novas Cartas Portuguesas: o desprestígio mediático e social do feminismo*.

Como amostra desta desvalorização do conceito de “feminismo” apresento duas citações retiradas de escritoras absolutamente contemporâneas e bem instaladas, especialmente Almudena Grandes, no cânone contemporâneo da literatura espanhola. A primeira corresponde ao prefácio autoral e fortemente autobiográfico de Almudena Grandes ao volume de relatos *Modelos de mujer*, de 1996:

(...) Me gustaría aclarar, de una vez por todas, que – al igual que no reconozco una literatura de autores madrileños, una literatura de autores altos o una literatura de autores con el pelo negro (...) creo que no existe en absoluto ninguna clase de literatura femenina (...) me parece intolerable la tendencia de una buena parte de las mujeres que escriben a instalarse en una especie de *menoridad* pretendidamente congénita – géneros menores, argumentos menores, personajes de rango menor, ambiciones menores (...). (Grandes 1996: 16-17)

Trata-se de um exemplo paradigmático da atitude, aliás muito frequente, das escritoras que negam a existência de uma literatura de mulher ou que não se reconhecem nela. Para além de considerações pessoais, ligadas à biografia ideológica ou intelectual de cada autora, o que encontramos nesta citação é o receio, especialmente em escritoras transgressoras que se apoderam na sua escrita de recursos tradicionalmente masculinos, de

serem confundidas com os estereótipos de um discurso ridiculizador da escrita feminina. Para fugir a este discurso, Almudena Grandes não tem problemas em falsear a situação estabelecendo comparações – literatura feminina = literatura de autores de cabelo negro (*idem*: 16) – entre termos que não são equivalentes.

A segunda citação é de um romance policial de 2010, *Negres tempestes*, de Teresa Solana, um texto de grande sucesso crítico e comercial, que foi assinalado como um marco da renovação do género policial. O extrato citado apresenta um compêndio de imagens ridiculizadoras da “feminista”:

Norma, por su parte, no soportaba el feminismo de escarapate y de consignas rancio y anticuado de la intendente, siempre dispuesta a recurrir al discurso del macho opresor y a esgrimir injusticias atávicas cuando era objeto de alguna crítica. A Norma, la afición de la intendente por perseguir actitudes machistas y convertir en víctimas a todas las mujeres del mundo le sacaba de quicio. (...) Por más que a veces tuviera razón, a Norma aquellas cazas de brujas la aburrían. En cualquier caso, había llegado a la conclusión de que prefería escuchar chistes vulgares compartiendo una cerveza con sus compañeros que arengas feministas que en su opinión no servían para nada. (Solana 2011: 58)

São apenas dois exemplos desse desprestígio do conceito de “feminismo”, especialmente graves por surgirem de duas escritoras reconhecidas e ideologicamente progressistas. O que aconteceu ao termo “feminista” nos anos decorridos desde *Novas Cartas Portuguesas*? Por que razões nenhuma das minhas alunas – nem mesmo as que escolhem uma cadeira ligada aos estudos feministas – se reconhecem nele?

A minha proposta de discussão não pretende seguir à revelia de nenhum dos caminhos, cada vez mais bifurcados, diversos, atomizados e pós-modernos, que substituíram o movimento feminista dos anos 70. Devo, porém, fixar a minha posição de partida. Não pretendo pôr em questão o discurso académico dos estudos de mulher/feministas/de género: a minha reflexão trata o feminismo social e a sua capacidade (ou não) para transformar a realidade e melhorar as condições de vida das mulheres, se bem que, como sabemos, “mulheres” não é um termo absoluto, nem uma classe, mas uma condição que intersecciona outros múltiplos fatores. Devo especificar também que falo a

partir do feminismo da igualdade, entendido, como o fizeram Celia Amorós ou Amelia Valcárcel, entre outros nomes relevantes do feminismo espanhol, ou seja do feminismo como meio para alcançar três princípios: equipotência (a mesma capacidade potencial de agência – *agency*); equifonia (igual credibilidade do discurso); e equivalência (o mesmo valor atribuído a realidades diferentes) (Santa Cruz 1992: 147). A estes conceitos Amelia Valcárcel adiciona um quarto conceito, pedido emprestado à geometria: equipolência (Valcárcel 1994: 151).

Fixada já a minha “pedra de partida”, que é – e friso – uma visão a partir da situação espanhola – voltemos ao tema. As “pedras” dos anos 70, herdeiras da misoginia secular, vinham em primeiro lugar do “pacto patriarcal”, definido, como o faz Celia Amorós, a partir de Heidi Hartmann, não como deliberada conspiração, mas como pacto metaestável, usando o conceito de Sartre: “Entiendo por patriarcado, en la línea de Heidi Hartmann, un conjunto de pactos interclasistas entre varones... tales que les permiten tener bajo su control a las mujeres” (Amorós 2005: 276).

Nenhuma novidade nesse âmbito, essas eram “pedras” previsíveis. Mais dolorosas foram, porém, as que se atiraram desde a esquerda revolucionária, que subsumiu a luta das mulheres à do proletariado e que deu azo em Espanha à polémica da dupla militância, que muito debilitou a luta feminista.

E hoje? Quem lança as novas “pedras”? Em primeiro lugar, ainda e sempre o patriarcado, que, em minha opinião – discordo do célebre manifesto de *Sottosopra* (Janeiro 1996) intitulado “Il patriarcato é finito” – é ainda absolutamente funcional. «Il patriarcato é finito, non há più il credito femminile. È durato tanto quanto la sua capacità di significare qualcosa per la mente femminile», lemos em *Sottosopra rosso*: 1). Ora não basta decretar a morte do patriarcado ou afirmar que ele já não significa nada. Signifique ou não o mesmo para as mulheres, ele está ainda bem vivo. Os pactos patriarcais mudaram as formas de maneira a manter os conteúdos, suavizaram os aspectos mais arcaicos – há tópicos da velha misoginia que hoje, obviamente, já não se dizem, pelo menos em público – e usaram as próprias contradições e bifurcações do feminismo para potenciar uma imagem distorcida e ridicularizadora das reivindicações das mulheres. O patriarcado é, sem dúvida, como

aponta Johan Galtung, uma manifestação clara de violência estrutural e cultural (Galtung 2003: 70) assim definida:

Por violencia cultural queremos decir aquellos aspectos de la cultura, e ámbito simbólico de nuestra existencia (...) que puede utilizarse para justificar o legitimar violencia directa o estructural (...) la violencia cultural hace que la violencia directa y estructural aparezcan, e incluso se perciban, como cargadas de razón. (*idem*: 261)

As novas pedras vêm também do facto de o “sistema” ter assumido durante os últimos quarenta anos alguns postulados básicos da vindicação feminista, facto que atuou como método de desativação, com o intuito de “dar-vos-emos um pouco para não pedirem depois mais”. Nesse contato com o poder – que foi indispensável para a modificação das leis – reside, porém, um dos problemas básicos da situação atual. No mundo ocidental, o feminismo tornou-se quase mais um aspecto do *Estado do bem-estar*. Em Espanha, teve, como a saúde ou o ensino, um ministério próprio, de breve trajetória, o Ministerio de Igualdad (2008-2010), dirigido por Bibiana Aído, sobre quem caíram todas as “pedras” possíveis. A capacidade de Aído para exercer as funções de Ministra foi posta em dúvida, nessa que foi mais uma das manifestações das contradições internas espanholas, por ela ser uma mulher jovem (nascida em 1977), e vinda da “Agencia Andaluza para el Desarrollo del Flamenco”. Primeiro, o governo regional cria uma organização para a defesa de um bem cultural; depois, quem a gere é insultada por ter feito essa gestão. Antes da criação do fugaz ministério – em 2004 – tinha sido promulgada a “Ley orgánica de protección integral contra la violencia de género”, uma ferramenta essencial para lutar contra uma cicatriz terrível: a violência contra as mulheres, uma combinação do que Slavoj Žižek definiu como “violência subjetiva”, ou seja, a violência cometida por sujeitos individuais mas causada pela violência objetiva, estrutural – e invisível: “La violencia objetiva es invisible puesto que sostiene la normalidad de nivel cero contra lo que percibimos como subjetivamente violento” (Žižek 2013: 10).

A luta contra a violência patriarcal é um tema fundamental para a qualidade de vida das mulheres que a Espanha ainda não resolveu, como é tristemente óbvio nas estatísticas, mas que, pelo menos, foi visibilizada e incluída na agenda social. O ponto de inflexão foi o

caso terrível de Ana Orantes (Dezembro 1997), uma mulher que relatou na televisão como continuava a ser maltratada pelo seu ex-marido, a seguir a uma sentença de divórcio que os obrigava a partilhar a mesma casa. Dois dias depois, o marido queimou-a viva no meio da rua. Toda a legislação desenvolvida desde então não evitou nem as mortes nem os maus tratos, mas criou uma rede de proteção que, embora insuficiente, é um ponto de partida.

Ao mesmo tempo, porém, e paradoxalmente, essa assunção por parte do Estado de alguns temas da agenda feminista contribuiu para o descrédito do termo. Tornou-se então o feminismo uma revolução subsidiada, um feminismo de estado? (Amorós 2005: 278). Terá ele ficado “contaminado” pelas suas relações com o poder? Terá ele sido desactivado pelo recuo das formas mais visíveis de misoginia patriarcal, como aponta Amelia Valcárcel: “Por lo demás, el feminismo está *asumido*, ni siquiera hay una apreciable literatura misógina, refugiada en las series B, la subcultura y sobreviviendo en las cabezas de ciertos señores maduros” (Valcárcel 1994: 54)?

É isto certo? Teremos já todos os direitos, ou, pelo menos, muitos direitos? E, sobretudo, quando os temos, são eles já inalienáveis, não sujeitos às mudanças ideológicas no poder? Como sabem, porque os ecos invadiram toda a Europa, o governo conservador espanhol está a preparar uma nova lei do aborto em Espanha. O anúncio dos possíveis conteúdos desta lei gerou um movimento contrário de grande magnitude, o maior registado nos últimos anos por um tema relacionado com as mulheres.

Um pouco de história. Depois de quase quarenta anos de franquismo, em que o aborto foi radicalmente proibido, em 1985 foi promulgada a primeira lei de aborto do período democrático, uma lei de casos que contemplava as hipóteses de violação, malformação do feto e perigo grave, físico ou psicológico, para a mãe. Em 2010 foi substituída por uma lei de prazos que permitia às mulheres abortarem sem terem de justificar um motivo e sem precisarem de relatórios médicos justificativos durante as primeiras 14 semanas. O anteprojeto da lei agora a ser tramitada, significativamente intitulado “Anteproyecto de Ley Orgánica sobre Protección de la Vida del Concebido y de los Derechos de la Embarazada”, prevê apenas dois casos de aborto legal: violação, durante as primeiras 12 semanas, após apresentação de queixa formal, e “grave” perigo físico ou

psíquico para a vida da mulher. Não regressámos, pois, a 1985, mas a um período muito anterior, já que desaparece o terceiro caso – o de malformação do feto¹ – num país que, utilizando a crise como desculpa, cortou até ao osso os poucos meios de ajuda de que dispunha – como, por exemplo, a “Ley de la Dependencia” (por exemplo, a “Ley de Promoción de la Autonomía Personal y Atención a las personas en situación de dependencia y a las familias”, de 2006). Estes abortos “legais” – agora apenas despenalizados, não reconhecidos como um direito das mulheres – deverão ser feitos, aliás, com reconhecimento do direito à objecção de consciência do médico e com três relatórios prévios, o que significa uma óbvia menorização da mulher:

A estos efectos, se entenderá que existe grave peligro para la vida o la salud de la mujer cuando el embarazo produzca un menoscabo importante a su salud, con permanencia o duración en el tiempo, según los conocimientos de la ciencia médica en ese momento, y así se constate en un informe médico emitido con anterioridad por dos médicos de la especialidad correspondiente a la patología que genera el grave peligro para la mujer, distintos de aquél que practique el aborto o bajo cuya dirección éste tenga lugar y que no desarrollen su actividad profesional en el centro o establecimiento en el que se lleve a cabo. (Ruiz-Gallardón 2013: 3)

Nesse contexto, torna-se imprescindível reconsiderar as relações entre mulheres e poder, entre feminismo e sistema. É óbvio o que a luta das mulheres perde com a aproximação ao poder: perde força e talvez perca autoridade. Fora do poder é possível manter um discurso isento, conservar a integridade conceptual e muitas outras virtudes, mas o poder passar-lhe-á – passar-nos-á, a todas nós, mulheres – por cima como um comboio sem travões, e aquilo que consideramos já absolutamente indiscutível voltará a ser discutido, porque – repito – o pacto patriarcal ainda lá está, bem vivo. Nesse sentido, e em resposta ao já referido manifesto de *Sottosopra*, afirma Celia Amorós: “A mí este discurso me suena. Lo inventaron los esclavos cuando, en lugar de proponerse acabar con la esclavitud como sistema jurídico-social, decidieron que ese sistema era irrelevante, *adialora* decían ellos, en relación con lo verdaderamente importante: la libertad interior” (Amorós 2005: 272).

Podemos pensar que o patriarcado não existe se não o reconhecermos, que podemos construir uma vida à margem dele, mas isso não passa de uma ilusão, o patriarcado ainda lá está, bem vivo e cheio de perigosos avatares. Como aponta Amelia Valcárcel: “La mayoría de las mujeres no ignora su frágil estatuto. No una sino varias veces al día están acostumbradas a lo que Pizzorno llama *inmersiones*, es decir, la caída súbita en un tipo de realidad donde su rango es cero” (Valcárcel 1994: 134).

Será certo que, como afirma a filósofa espanhola (*idem*: 60), o movimento feminista não soube – não quis – construir uma teoria do poder? Deveríamos, se assim for, reconsiderar a questão e tentar (re)construir essa teoria do poder? Julgo que sim, se o que desejamos é resolver questões que só podem mudar a partir do poder no sentido mais lato, incluindo o “empowerment” das mulheres. E isto não apenas para gerir uma agenda feminista contingente, como é o caso agora da questão do aborto em Espanha, senão, e muito mais importante, para dar ao movimento feminista um fôlego mais amplo que não esteja marcado pelas pequenas lutas, mas pela maior e mais definitiva luta: a desmontagem da cultura patriarcal. É óbvio que esse caminho político tem riscos. Os já ditos: o perigo de “colaboracionismo” e uma perda da força ética. O que fazer, porém, fora do poder perante uma perda – política – de direitos civis como a que comentava há pouco?

Em 1980 Amelia Valcárcel publicou na emblemática revista *El Viejo Topo* um texto altamente polémico intitulado “El derecho al mal”. Na sequência do pensamento clássico de Trasímaco, a filósofa levanta a questão do “direito ao mal” – ou seja neste caso a “colaboração” com o poder do patriarcado, especialmente quando esse “mal” pode procurar um bem maior. Se estivermos dispostas a isso, porém, esse mal não pode ser o pequeno mal legitimado para as mulheres, deve ser “el verdadero mal, el mal del amo”:

No reclamamos entonces nuestro mal, el mal por el que se nos ha definido y no queremos tampoco el bien que se nos imputa, sino exactamente vuestro mal. Éste es un discurso moral feminista verdaderamente universal en el que no se pretende mostrar la excelencia, sino reclamar el derecho a no ser excelente. Como vuestro logos moral desde siempre ha funcionado. (Valcárcel 1994: 165)

Só assim, aceitando a “colaboração com o mal” como medida transitória, as mulheres poderão talvez alcançar direitos ainda hoje questionados como o de ficarem livres da obrigação de serem excelentes para obter o mesmo espaço de poder que facilmente obtém um homem medíocre.

Mais de trinta anos depois da publicação do texto de Valcárcel, será este “direito ao mal” um tema ainda atual de discussão? Eu costumo pensar nele quando trabalho, como estou a fazer agora, sobre as escritoras de romance policial – em Espanha muitas e boas – que representam nos seus textos figuras de poder femininas: mulheres-polícia, juízas, etc. Acaso não é isso o que estamos a fazer: a dar às mulheres as armas do amo (pistola fálca incluída) e a apresentar um tema também relevante: a relação – o direito? – das mulheres com a violência, não só como vítimas mas também como agentes dela?

É possível que esta relação com o poder seja uma das razões pelas quais uma parte importante das jovens rejeita o feminismo da igualdade, um discurso antigo, ultrapassado e que sentem em grande parte como falhado. Regressamos, pois, à ideia central: por que razão continua o feminismo a ser alvo fácil sobre o qual recaem “nomes como pedras”? Será porque colaborou demais ou porque colaborou pouco e conseguiu menos?

Perante as minhas alunas – aquelas que ainda pensam nessas coisas – sinto-me às vezes como a última sufragista. Porque elas, fascinadas pela teoria (teorias?) *queer*, pela *Théorie King Kong* de Valérie Despentès, pelo ecofeminismo e por outros pós-feminismos, acham que o seu mundo é alheio a esta questão. Protegidas do mundo real pelo ambiente “compreensivo” da universidade, pela convivência com colegas masculinos mais ou menos evoluídos, iludidas pelo falso acesso das mulheres ao espaço público – uma miragem que acaba por colidir com o “teto de cristal” – as minhas alunas imaginam que é possível deixar de fora o patriarcado e o sistema, que é possível recusar qualquer nominalismo identitário. Quando, porém, começam a procurar trabalho ou mesmo, com muita sorte, a trabalhar, a minha experiência, pelo que muitas vezes me vieram contar anos depois, é que descobrem o mundo. O patriarcado ainda está ali, a realidade das diferenças salariais, dos estereótipos, do abuso sexual ainda está aí. E elas tornam-se então conscientes dos limites e da necessidade de uma proteção legal e de um pacto com o poder.

E de entre as pedras que se atiram contra o feminismo, o que dizer da infiltração constante do pensamento conservador através dos média, que propôs como modelo sentimental para as adolescentes a saga *Crepúsculo* e agora distrai as suas mães com as *50 sombras de Grey*? O retorno sempre com as diferentes faces da Gata Borracheira: submissão, silêncio e negação do próprio desejo.

Queria finalmente dizer alguma coisa sobre o que julgo ser um dos maiores perigos: o regresso da tentação de Hestia, o poderoso apelo do lar, de novo na palestra ajudado pelos tempos de crise. Como assinalou Amelia Valcárcel: “Hestia conserva algún poder. El primer feminismo ni pudo ni quiso verlo. El llamado feminismo de la diferencia por el contrario es demasiado optimista respecto a sus virtualidades. El poder de Hestia es un poder ilegítimo porque es mudo” (Valcárcel 1994: 122). Voltar ao lar é a maior armadilha que se pode colocar no caminho das mulheres, porque é voltar à dependência menorizante. O trabalho não nos faz nem melhores nem mais felizes, permite-nos simplesmente ainda fechar a porta de uma casa-prisão cento e cinquenta anos depois de Nora Helmer.

Acabemos. As “pedras” modernas são o desprestígio, a ridiculização do adjetivo feminista, a falsa sensação de que já tudo foi alcançado, mas a involução constantemente a espreitar. É preciso recuperar para o feminismo um espaço de respeito social, de prestígio intelectual e de “agenciamento”, de capacidade de conexão com a realidade. Pode existir em paralelo um discurso académico de alta especulação teórica, mas, se não formos capazes de oferecer às mulheres (tendo em conta todos os cruzamentos e intersecções possíveis) um espaço público e a melhoria das condições da vida quotidiana, talvez tristemente mereçamos que nos atirem esses “nomes como pedras”.

Bibliografia

Amorós, Celia (1990), “Violencia contra las mujeres y pactos patriarcales”, in *Violencia y sociedad patriarcal*, Orgs. Virginia Maquieira et Cristina Sánchez, Madrid, Editorial Pablo Iglesias, 1-16.

_ _ (2005), *La gran diferencia y sus pequeñas consecuencias – para las luchas de las mujeres: Feminismos*, Valencia, Ediciones Cátedra.

Amorós, Celia / Ana De Miguel (eds.) (2005), *Teoría feminista: de la Ilustración a la globalización*, vol. I, Madrid, Minerva Ediciones.

Despentes, Virginie (2007), *Théorie King Kong*, Paris, Le Livre de Poche.

Galtung, Johan (2003), *Paz por medios pacíficos. Paz y conflicto, desarrollo y civilización*, Bilbao, Gernika Gogoratz/Bakeaz.

Grandes, Almudena (1996), *Modelos de mujer*, Barcelona, Tusquets.

Ruiz-Gallardón Jiménez, Alberto (2013), *Anteproyecto de ley orgánica para la protección de la vida del concebido y de los derechos de la mujer embarazada*, Ministerio de Justicia del Reino de España. <http://www.mjusticia.gob.es> [PDF] APLO aborto_23_12_13_WEB (consulta 20 de Janeiro de 2014)

Santa Cruz, Isabel (1992), “Feminismo y ética”, *Isegoría, Revista de Filosofía Moral y Política*, Madrid, CSIC Instituto de Filosofía, n.º 6, nov., 145-152.

Solana, Teresa (2011), *Negras tormentas*, Barcelona, RBA.

Sottosopra rosso <http://www.libreriadelledonne.it/publicazioni/e-accaduto-non-per-caso-sottosopra-gennaio-1996> (Consultado 8 de Março 2014)

Valcárcel, Amelia (1994), *Sexo y filosofía. Sobre “mujer” y “poder”*, Barcelona, Editorial Anthropos.

Žižek, Slavoj (2013), *Sobre la violencia. Seis reflexiones marginales*, Trad. Antonio José Antón Fernández, Barcelona, Espasa Libros, Austral.

Elena Losada Soler é Professora Titular de Literatura Portuguesa na Universidade de Barcelona, onde se doutorou em 1986 com uma tese sobre a recepção em Espanha da obra de Eça de Queirós. A sua área de investigação principal é a Literatura Portuguesa do século XIX e nesse âmbito publicou textos sobre Antero de Quental, Eça de Queirós, Camilo Castelo Branco e Cesário Verde. Faz parte da equipa dirigida por Carlos Reis para a elaboração da edição crítica da obra de Eça de Queirós. Neste projecto publicou a edição crítica d'*A Ilustre Casa de Ramires* e o volume *Textos de Imprensa V*. Trabalha também noutras áreas, como os Estudos de Tradução e as questões de género e Literatura de Mulheres nas Literaturas Lusófonas, especialmente sobre a escritora brasileira Clarice Lispector. Tem várias publicações nestas áreas.